



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

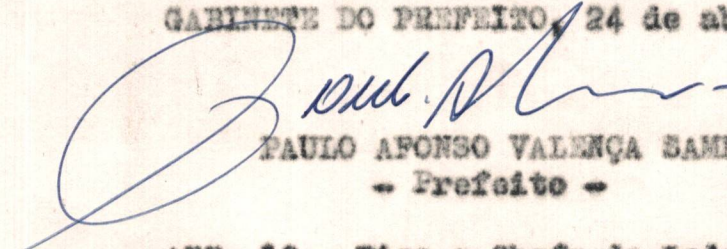
- LEI Nº 917/86 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 1986 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 1986.


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO
- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinada a contribuição para as Obras de Reformas, Adaptação e Melhoramentos do Prédio da Igreja de São Sebastião, localizada no Povoado de Unãs, 3º distrito deste Município e será assim classificado:

	4 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	4.4 <u>Coordenação de Serviços Gerais</u>	
03814871.54	- Contribuição p/as Obras de Reforma, Adaptação e Melhoramentos da Igreja de São Sebastião, localizada no Povoado de Unãs, 3º distrito deste Município;	
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.3.0.0	- <u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4.3.3.2	- Contribuição p/Despesas de Capital.....	Cr\$ 10.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

	8 - <u>SECRETARIA DE VIAÇÃO, C.PÚB.E URBANISMO</u>	
	8.2 <u>Coordenação de Obras Públicas</u>	
10585751.42	- Construção de Calçamento em Paralelepípedos	
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0	- <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	Cr\$ 10.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

PAG.02

ART. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO SALGUEIRO, 24 de abril de 1986.

Damião Antonio do Nascimento
DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO

- Presidente -

José Alves Ferreira
JOSÉ ALVES FERREIRA

- 1º Secretário -

José Belarmino Ângelo
JOSÉ BELARMINO ÂNGELO

- 2º Secretário -